

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

– AFAM EDUCACIONAL –

- CNPJ 09.338.704/0001-43 -

COMISSÃO ELEITORAL 2025

ATA DE REUNIÃO

Aos **17 (dezesete) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às **dez horas**, os associados componentes da Comissão Eleitoral designada pela Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional para coordenação da eleição daquela Entidade para o quadriênio Abr2025/Mar2029, Cel PM RE 006122-A / RG 4.281.762 WALDIR DOS SANTOS, Cel PM RE 851.973-A / RG 14.714.579 LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS, Cel PM RE 24.758-8 / RG 4.210.687-4 AIRTON NOBRE DE MELLO e 3º Sgt PM RE 48.217-0 / RG 6.066.543-9 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, reuniram-se na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, para tratar dos seguintes assuntos pertinentes à eleição da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional para o quadriênio Abr2025/Mar2029: **I – RECEBIMENTO** das Chapas inscritas no período de 10Mar2025 a 16Mar2025; **II – ANÁLISE** das Chapas inscritas; **III – HOMOLOGAÇÃO** das Chapas que preencheram todos os requisitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional e no respectivo **EDITAL** publicado; **IV – Notificação das Chapas** de inscrições deferidas; e **V – Elaboração do EDITAL HOMOLOGANDO** as Chapas inscritas e que atenderam todos os requisitos estabelecidos segundo análise efetuada no item anterior, e reiterar a **CONVOCAÇÃO** de todos os associados (Instituidor, Fundadores, Naturais e Padrões) da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional no Edital do Presidente da Diretoria Executiva da AFAM EDUCACIONAL publicado no dia **07 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** para, em Assembleia Geral Ordinária Presencial, nos termos da letra “a” do inciso I do artigo 20 do Estatuto Social, a ser realizada às **12h00min** do dia **25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, à Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP, e nos termos do inciso I do artigo 19, do parágrafo 5º do artigo 32, dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 33, e do artigo 34, todos do mesmo Estatuto Social, e letra “a” do inciso I do artigo 4º, e parágrafos 5º e 6º do artigo 17 do Regimento Interno, **ELEGER A CHAPA COM MAIOR NÚMERO DE VOTOS OU POR ACLAMAÇÃO, a única Chapa inscrita e HOMOLOGADA** pela Comissão Eleitoral designada para esse pleito eleitoral. Deliberando sobre o **item I**, a Comissão Eleitoral verificou que apenas uma única Chapa foi inscrita, denominada Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**”, visando concorrer às eleições para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, no quadriênio Abr2025/Mar2029, protocolada na AFAM em **14 (quatorze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** sob o nº 25/0005-369.4/BN, a qual, além de cumprir o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 17 do Regimento Interno, também preencheu todas as Instruções Eleitorais e requisitos estabelecidos para essa finalidade no **Edital** publicado no dia **07 (sete) de março do ano de 2025**

(dois mil e vinte e cinco) no site da AFAM, no site da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, no site da Associação Educacional AFAM, em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM. Em seguida, passando para o item II, a única Chapa inscrita, denominada “SITUAÇÃO – Administração Atual” foi analisada quanto à sua composição à luz do Estatuto Social e do Regimento Interno da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional. A DIRETORIA EXECUTIVA e o CONSELHO FISCAL apresentados foram compostos e organizados de acordo com essas normas no preenchimento de seus cargos, sendo seus integrantes Associados Fundadores, Naturais e Padrões da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, cujo associado Padrão teve a indicação do Associado Instituidor, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do Artigo 32, do Estatuto Social da Entidade, os quais preenchem o disposto no parágrafo 4º do artigo 9º e parágrafos 1º e 3º do artigo 32 do Estatuto Social. Na seqüência, dando continuidade à reunião, passaram para o item III, discutindo-se sobre a HOMOLOGAÇÃO da única Chapa inscrita, a qual, conforme verificado nos itens anteriores, atendeu a todos os requisitos estatutários e regimentais existentes e a todas as Instruções Eleitorais publicadas no respectivo EDITAL, motivo pelo qual deliberaram pela HOMOLOGAÇÃO da Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual”, a qual, nos termos do parágrafo 5º do artigo 32 do Estatuto Social e parágrafo 5º do artigo 17 do Regimento Interno, deverá ser ELEITA POR ACLAMAÇÃO em Assembleia Geral Ordinária Presencial, a ser realizada às 12h00min do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, à Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP, de acordo com o Edital do Presidente da Diretoria Executiva da Entidade publicado em 07MAR2025, sendo que os integrantes da Chapa eleita deverão assumir seus respectivos cargos na Entidade já no dia 01 (um) de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), primeiro dia útil desse mês, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 34 do Estatuto Social. Em seguida, conforme item IV, e o disposto no parágrafo 4º do artigo 17 do Regimento Interno, deliberaram sobre a elaboração do documento de NOTIFICAÇÃO da chapa deferida que, por ser a única Chapa inscrita, será ELEITA POR ACLAMAÇÃO em Assembleia Geral Ordinária Presencial, conforme data e horário já estabelecidos no Edital de Convocação expedido pelo Presidente da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional em 07MAR2025 cumprindo o Calendário Eleitoral do Edital da COMISSÃO ELEITORAL 2025 da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional divulgado em 07MAR2025 (documento em anexo a esta ATA). Na seqüência, face ao deliberado nos itens anteriores, e dando continuidade à reunião no seu item V, deliberaram pela elaboração do respectivo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO da Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” reiterando também a CONVOCAÇÃO dos associados da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional já efetuada pelo Presidente da Entidade em Edital publicado no dia 07 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para, em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, no dia 25 de março de 2025, às 12h00min. A minuta do respectivo “Edital de Homologação de Chapa Única Inscrita e de Reiteração de Assembleia Geral Ordinária convocada pelo Presidente da Entidade para ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO”, que será publicado no site da AFAM, no site da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, no site da Associação Educacional AFAM, em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM no dia 17 (dezessete) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Finalmente fica também deliberado que as demais atividades dos dias 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) de março de 2025 previstas no Cronograma de Atividades da Comissão Eleitoral 2025 ficam prejudicadas e desnecessárias em razão de Chapa Única inscrita e homologada para a eleição, a saber, a Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” que, conforme previsão

estatutária e regimental, deverá ser **eleita por aclamação** em **Assembleia Geral Ordinária Presencial**, já convocada para essa finalidade, ficando destinados para os preparativos necessários à montagem da **Assembleia Geral Ordinária Presencial**, e restando apenas cumprir a divulgação (já estabelecida) no **site da AFAM**, no site da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, no site da **Associação Educacional AFAM**, em todas as **Unidades da AFAM**, em todas as **Unidades da Associação Educacional AFAM**, e em todas as **Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** do **COMUNICADO** em anexo divulgando a composição da Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**” e que deverá ser **eleita por aclamação** na **Assembleia Geral Ordinária Presencial**, do dia **25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, e, como atividade final, a elaboração do respectivo **COMUNICADO** pela **Comissão Eleitoral** a ser elaborado em reunião, também final, logo após a conclusão de todos os atos previstos nessa **Assembleia Geral Ordinária Presencial**, no dia **25 (vinte e cinco) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** dando publicidade da **ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO** dessa única chapa inscrita e **HOMOLOGADA** para a eleição da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional** para o quadriênio **Abr2025/Mar2029**, **COMUNICADO** esse que será publicado no dia **26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)** no **site da AFAM**, no site da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, no site da **Associação Educacional AFAM**, em todas as **Unidades da AFAM**, em todas as **Unidades da Associação Educacional AFAM**, e em todas as **Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, para conhecimento de todos os associados dessas Entidades, como conclusão dos trabalhos da **Comissão Eleitoral**. Após as considerações finais, o **Presidente da Comissão Eleitoral**, Cel PM WALDIR DOS SANTOS, encerrou a reunião às **onze horas**, a qual foi registrada por mim, **3º Sgt PM RE 48.217-0 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS**, **Secretário da Comissão Eleitoral**, que lavrei esta ATA, a qual vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da **Comissão Eleitoral**.

ILEGÍVEL

WALDIR DOS SANTOS

Cel PM - Presidente

ILEGÍVEL

LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS

Cel PM - Membro

ILEGÍVEL

AIRTON NOBRE DE MELLO

Cel PM - Membro

ILEGÍVEL

JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS

3º Sgt PM - Secretário